



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 035/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul, **RESOLVE CONCEDER** a Cessão Funcional para o período de 01/02/2012 a 31/12/2012, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr^a. **MARILUCIA MATTOS DA SILVA**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.084.024-3-PR, Agente Administrativo I, Nível H-01, para desempenhar sua função junto a **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ**, lotada no Instituto de Identificação de Laranjeiras do Sul-PR, com ônus para o órgão de origem.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 13 de Fevereiro de 2012.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal